



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 103/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

DECRETA

Art. 1.º – Ponto Facultativo, no dia **01 (um) de Novembro** do corrente, em razão do **Dia do Funcionário Público – 28 de Outubro**.

Art. 2.º - Excluem-se do benefício deste Decreto, os servidores que trabalham no Hospital Municipal, com exceção dos servidores da área administrativa, os lotados nos serviços essenciais, Operadores de Caixa - Guarita, Balsa, Motoristas de Ambulância (Sede e Distritos), Operadores do Sistema de Abastecimento de Água nos Distritos e Divisão de Urbanismo (Garis, Coletores de Lixo, Central de Reciclagem e Compostagem de Lixo).


Art. 3.º – Aos empregados descritos no Art. 2.º, por ser considerado o Dia do Funcionário Público, fica assegurado o direito de 01 (hum) dia de folga, mediante prévia autorização do Chefe imediato.

Art. 4.º – Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data, com efeitos no período descrito no artigo primeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Outubro de 2021.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910